



Resposta ao Requerimento nº 60/2025

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Informações sobre colocação de lombada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um "novo tempo" para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 2- 1.889/2025

De: Igor P. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 12/02/2025 às 13:52:16

Setores envolvidos:

SG-DRI, SMU, SMU-DPO, SMU-AS

1ª SESSÃO - REQUERIMENTO 60

AO SG-DRI - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,

Segue no anexo requerimento respondido.

Igor Augustus Carregosa da Silva Pitas *Arquiteto*

Anexos:

Requerimento_60_2025_Vereador_Gabriel_Bueno_1_Sessao.pdf



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U. PARA: Departamento Relações Institucionais / S.G

REF: <u>- DRI/SG - Requerimento nº60/2025 - 1º Sessão - Processo Administrativo nº 1.889/2025</u>

Em atenção ao Requerimento nº60/2025 – 1º Sessão – Processo Administrativo nº 1.889/2025, solicitando informações sobre colocação de lombada, de autoria da Nobre Vereador Gabriel Bueno.

- 1- Em relação ao projeto de colocação de lombada na Rua 1, de um lado nº 194 e do outro nº 55, conforme imagem em anexo, no Jd. Samaritano, pergunta-se: a) Qual a data para a realização do serviço, sendo que o projeto foi elaborado na gestão anterior? (sic)
- 1 O local está em processo de reavaliação pela área técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana para a definição de alternativas de sinalização viária que possam ser aplicadas, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 973.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
João Vicente Gaido
Secretário